

#### **DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**

CNPJ n.º 16.614.075/0001-00 NIRE 313.000.258-37

#### **FATO RELEVANTE**

## Precificação de Oferta Pública de Ações

Direcional Engenharia S.A. (B3: DIRR3) ("Direcional" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 22 de junho de 2023 ("Fato Relevante da Oferta"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), que foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data: (i) o preço de subscrição por Ação de R\$18,25 ("Preço por Ação"); e (ii) o aumento de capital social da Companhia no âmbito da Oferta no montante de R\$428.875.000,00, dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia ("Aumento de Capital").

Em razão do Aumento do Capital, o capital social da Companhia passará de R\$752.982.399,00, dividido em 150.000.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.181.857.399,00, dividido em 173.500.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As Ações emitidas no âmbito da Oferta passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") a partir de 3 de julho de 2023, sendo que a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 4 de julho de 2023.

### 1. OFERTA

A Oferta consiste na distribuição pública primária de 23.500.000 novas Ações (incluindo as Ações Adicionais, conforme abaixo definidas) de emissão da Companhia, realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") e do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP e o Bradesco BBI, "Coordenadores da Oferta"), nos termos do "Contrato de Colocação, Coordenação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Direcional Engenharia S.A." celebrado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta ("Contrato de Colocação"), da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários") e, em conformidade com os procedimentos da Resolução CVM 160, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), e atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), do Ofício Circular 087/2014-DP, emitido pela B3 em

28 de novembro de 2014 ("**Ofício 87/2014**") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("**Regulamento do Novo Mercado**").

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pela XP Investments US, LLC, pelo Bradesco Securities, Inc. e pelo Santander US Capital Markets LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"): (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A do Securities Act, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC") em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (non-U.S. persons), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S, editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e que invistam de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (sendo os investidores pertencentes às alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento regulados pela legislação brasileira aplicável, especialmente, pelo Banco Central do Brasil, pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e/ou pela CVM.

A quantidade de Ações inicialmente ofertada foi acrescida em 17,5% das Ações, ou seja, em 3.500.000 novas Ações de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas a atender excesso de demanda constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação ("Ações Adicionais").

# 2. PREÇO POR AÇÃO

O Preço por Ação é de R\$18,25. No contexto da Oferta, o Preço por Ação foi fixado pelo Conselho de Administração da Companhia após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Profissionais Locais (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior junto aos Investidores Estrangeiros pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional ("**Procedimento de Bookbuilding**").

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação foi justificada, nos termos do artigo 170, parágrafo 1°, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que o preço de mercado das Ações (considerando as Ações Adicionais) a serem distribuídas foi aferido tendo como parâmetro: (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (b) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais, no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, não promovendo, portanto, diluição injustificada dos acionistas da Companhia.

# O Preço por Ação não é indicativo do preço que prevalecerá no mercado após a conclusão da Oferta, podendo ser alterado para mais ou para menos.

Foram consideradas, no Procedimento de *Bookbuilding*, as demandas dos Investidores Profissionais de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, e que estivessem de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.

Os Acionistas que participaram da Oferta Prioritária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) e que não participaram da Oferta Institucional (conforme abaixo definido) não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do artigo 2°, inciso XVI, da Resolução CVM 160, e do artigo 2°, inciso XVI, da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021,

conforme alterada, que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta). Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade inicial de Ações (sem considerar as Ações Adicionais), e exceto nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, não foi permitida a colocação de Ações (considerando as Ações Adicionais) junto a Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas no âmbito da Oferta Institucional, sem prejuízo da sua participação no âmbito da Oferta Prioritária. Os valores eventualmente depositados serão devolvidos pelos Coordenadores da Oferta sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha a ser majorada) eventualmente incidentes, no prazo de três Dias Úteis contados do cancelamento.

A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação.

O investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas pode promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

#### 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir desta data:

| Nº | Evento   | Data de Realização / Data<br>Prevista <sup>(1)</sup> |
|----|--|--|
| 1. | Encerramento das apresentações a potenciais investidores.  Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .  Fixação do Preço por Ação.  Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando, entre outras matérias, o Preço por Ação, bem como o aumento de capital da Companhia e sua homologação.  Divulgação do Fato Relevante sobre Fixação do Preço por Ação.  Divulgação do Anúncio de Início da Oferta.  Registro da Oferta perante a CVM.  Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional. | 29 de junho de 2023                                  |
| 2. | Início das negociações das Ações objeto da Oferta na B3.   | 3 de julho de 2023                                   |
| 3. | Data de Liquidação das Ações na B3.  | 4 de julho de 2023                                   |
| 4. | Data limite para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.  | 31 de dezembro de 2023                               |

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

## 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160. A Oferta foi registrada perante a CVM em 29 de junho de 2023, sob o n.º CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2023/008. Após a divulgação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro

<sup>(2)</sup> As apresentações a potenciais investidores (roadshow) ocorreram no Brasil e no exterior.

na ANBIMA, conforme artigo 20, inciso I, do Código ANBIMA. A Oferta, portanto, não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer outra entidade reguladora ou autorreguladora.

Para informações adicionais sobre a Oferta, como Destinação dos Recursos, Capitalização, Diluição e Custos de Distribuição, vide a seção "12.9 – Capital Social e Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência.

A Oferta é inadequada a investidores que não sejam Investidores Profissionais, com exceção dos Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária. A decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos do setor de atuação da Companhia que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, seu mercado de atuação e os riscos inerentes aos seus negócios, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomendou-se e recomenda-se que os Acionistas e os Investidores Profissionais interessados em participar da Oferta consultassem e consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários a fim de auxiliá-los na avaliação dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações. Ainda, o investimento nas Ações representa um investimento de risco, tendo em vista que é um investimento em renda variável e, assim, os Acionistas e os Investidores Profissionais que invistam nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos Acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Formulário de Referência da Companhia, e que devem ter sido e ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a Acionistas e Investidores Profissionais avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais ou relativos à liquidez.

Este Fato Relevante não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, os Investidores Profissionais e os Acionistas deverão realizar sua própria análise e avalição da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

Não poderão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act* (i) o direito de participar da Oferta Prioritária; e (ii) as Ações. A Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram nem pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre atualizações relevantes em relação aos assuntos aqui tratados por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais. Quaisquer comunicados aos Acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma da Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (https://ri.direcional.com.br/).

Belo Horizonte, 29 de junho de 2023

**Paulo Henrique Martins de Sousa** Diretor de Relações com Investidores



#### **DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**

Corporate Taxpayer ID - CNPJ No. 16.614.075/0001-00 Corporate Registry ID - NIRE 313.000.258-37

#### **MATERIAL FACT**

**Directional Engenharia S.A.** (the "**Company**"), pursuant to Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("**Brazilian Corporate Law**") and the rules set out by the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* or "**CVM**"), especially CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021 as amended, and in addition to the information disclosed in the material fact dated June 22, 2023, hereby informs its shareholders and the market in general that, on June 29, 2023, the Company's Board of Directors approved the pricing of a follow-on offering (the "**Offering**") by the Company of 23,500,000 common shares (the "**Shares**") at a price per Share of R\$18.25. The aggregate value of the Offering is R\$428,875,000.00.

The Offering was directed to (i) professional investors (*investidores profissionais*) in Brazil (as defined in CVM Resolution No. 30, dated May 11, 2021, as amended, issued by the CVM, (ii) qualified institutional buyers (as defined under Rule 144A under the United States Securities Act of 1933, as amended (the "**Securities Act**") in the United States and (iii) outside of the United States and Brazil, to institutional and other investors that are not U.S. persons (as defined in Regulation S under the Securities Act).

The beginning of trading of the Shares on the São Paulo Stock Exchange (B3 S.A. – *Brasil, Bolsa, Balcão*) is expected to occur on July 3, 2023, and settlement of the Offering is expected to occur on July 4, 2023.

Pursuant to CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, and to ensure the participation of current shareholders in the Offering, a priority right was given to existing shareholders of the Company to subscribe for up to all of the Shares to be placed in the Offering *pro rata* to their shareholdings in the Company's capital (the "**Priority Offering**"). Therefore, all of the Shares to be offered in the Offering were offered to existing shareholders first pursuant to the Priority Offering.

THE PRIORITY OFFERING AND THE OFFERING HAVE NOT BEEN AND WILL NOT BE REGISTERED UNDER THE U.S. SECURITIES ACT OF 1933, AS AMENDED (THE "SECURITIES ACT") OR ANY OTHER U.S. FEDERAL OR STATE SECURITIES LAWS, AND THE SHARES MAY NOT BE OFFERED, SOLD, PLEDGED OR OTHERWISE TRANSFERRED WITHIN THE UNITED STATES OR TO, OR FOR THE ACCOUNT OR BENEFIT OF, U.S. PERSONS (AS DEFINED IN REGULATION S UNDER THE SECURITIES ACT, AS SUCH REGULATION MAY BE AMENDED FROM TIME TO TIME), EXCEPT PURSUANT TO A REGISTRATION STATEMENT OR IN TRANSACTIONS EXEMPT FROM, OR IN A TRANSACTION NOT SUBJECT TO, THE REGISTRATION REQUIREMENTS OF THE SECURITIES ACT AND APPLICABLE U.S. STATE SECURITIES LAWS.

This material fact notice is disclosed for informative purposes only and the information contained herein (i) shall not, under any circumstances, be construed as, nor constitute, an investment recommendation, an offer to sell or the solicitation of an offer to purchase any of the Company's securities, including the Shares, in the United States, Brazil or any other jurisdiction in which such offer, solicitation or sale would be unlawful prior to registration or qualification under the securities laws of that jurisdiction; and (ii) is not intended to be published or distributed, directly or indirectly, in the United States or in any other jurisdiction and is for

# informational purposes only.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any relevant developments regarding the Offering through the communication channels the Company regularly uses for the disclosure of relevant information.

Belo Horizonte, June 29, 2023

Paulo Henrique Martins de Sousa Investor Relations Officer